



COTUR - Clube Ornitológico de Tupã e Região

CNPJ 28.113.693/0001-48 - FUNDADO EM 01/05/2017 - FILIADO À FOB 19/07/2017

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei N° 4.962 de 07 de Julho de 2020

RUA SUSAN KARAKAS HUNER, 357 - PQ. UNIVERSITÁRIOS II - FONE (14) 99793-9922 - CEP 17607-447 - TU PÃ - SP
e-mail: grafica.iris@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
COTUR-Clube Ornitológico de Tupã e Região		28.113.693/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua Susan Karakas Huner, 357			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Pq Universitário II	Tupã	SP	17607-447
E-MAIL	TELEFONE:		
grafica.iris@terra.com.br	14-99793-9922/1499884-1980		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Evandir Biscalchin		110.840.198-84	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
01/01/2025 a 31/12/2026	24.361.774-4 SSP/SP	Presidente	
ENDEREÇO: Rua Miguel Gantus, 735 Vila Giovanetti		CEP: 17601-320	

2-PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Ensinando Novos Criadores	Maio/2025	Dez/2025
PÚBLICO ALVO: Criadores e novos criadores		
OBJETO DE PARCERIA: Fomentar, divulgar, e ampliar a criação de canários e aves domésticas na cidade de Tupã e região.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, Fomentar, divulgar, e ampliar a criação de canários e aves domésticas na cidade de Tupã e região.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: auxílio nos gastos para realização da expocotur 2025, e demais eventos da cotur. Como forma de custeio		

3 -OBJETIVOS:



COTUR - Clube Ornitológico de Tupã e Região

CNPJ 28.113.693/0001-48 - FUNDADO EM 01/05/2017 - FILIADO À FOB 19/07/2017

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei N° 4.962 de 07 de Julho de 2020

RUA SUSAN KARAKAS HUNER, 357 - PQ. UNIVERSITÁRIOS II - FONE (14) 99793-9922 - CEP 17607-447 - TU PÃ - SP
e-mail: grafica.iris@terra.com.br

4-METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5-METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: 50 Expositores. Divulgação do eventos, (cartazes, revista, panfletos, faixas, banners, etiquetas, equipamentos, pagamentos de profissionais (veterinários, juizes, seguraças, ajudantes e atc) dares de aves, transportes de gaiolas, alimentação das aves, alimentação de voluntários e material de escritório.

2-RESULTADOS ESPERADOS: divulgação do trabalho de clube de criadores de canários.

3-PARÂMETROS PARA A FERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Fotos e videos

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO E CROGRAMA
01	1ª	Divulgação, contratação de mão de obra
01	2ª	Aquisição de material para ser usado no evento
01	3ª	Realização de demais eventos

7-PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL / MAIO	VALOR ANUAL
PROPONENTE		_____	_____
CONCEDENTE		15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL	RS 15.000,00	15.000,00	15.000,00

DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR ANUAL
MAIO	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
JUNHO	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	
TOTAL GERAL		15.000,00	

8-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Parcela Unica mês de maio de 2025

--



COTUR - Clube Ornitológico de Tupã e Região

CNPJ 28.113.693/0001-48 - FUNDADO EM 01/05/2017 - FILIADO À FOB 19/07/2017

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 4.962 de 07 de Julho de 2020

RUA SUSAN KARAKAS HUNER, 357 - PQ. UNIVERSITÁRIOS II - FONE (14) 99793-9922 - CEP 17607-447 - TU PÃ - SP
e-mail: grafica.iris@terra.com.br

9-DETALHAMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS INDIRETOS ESPECIFICAÇÃO E VALORES ESTIMADOS

--	--

10-PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal n.13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.

11-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pededeferimento.

Tupã, 22 de maio de 2025.

COTUR-CLUBE ORNITOLÓGICO DE TUPA E REGIÃO

EVANDIR BISICALCHIN

PRESIDENTE

Conta para receber o valor da Emenda

Banco do Brasil

Ag 0133-3

c/c 49.284-1

12 -APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 -Secretário Municipal

()Aprovado ()Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____